



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07307/2021, DE 5 DE JULHO DE 2021.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Tipo de Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 37.503,00 (trinta e sete mil e quinhentos e três reais).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00125 - 10.301.1001.2293 - 33903900 ..... 1.027,00

**Unidade: 07.06.00 - CULTURA**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00226 - 13.392.3009.1104 - 44905100 ..... 33.000,00

**Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00294 - 27.812.3007.2296 - 33903900 ..... 500,00

**Unidade: 12.02.00 - SETOR DE TURISMO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00336 - 23.695.6004.2305 - 33903900 ..... 2.976,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 37.503,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00121 - 10.301.1001.2293 - 33903600 ..... 1.027,00

**Unidade: 07.06.00 - CULTURA**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00234 - 13.392.3002.2088 - 33903900 ..... 33.000,00

**Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00293 - 27.812.3007.2296 - 33903600 ..... 500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Objeto: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 12.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00334 - 23.695.6004.2305 - 33903000 ..... 976,00

Unidade: 12.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00335 - 23.695.6004.2305 - 33903600 ..... 1.000,00

Unidade: 12.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00337 - 23.695.6004.2305 - 33909200 ..... 1.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 37.503,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 37.503,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 37.503,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 5 de julho de 2021

  
Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 5 de julho de 2021

  
Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças